



VIII Legislatura | 2019 / 2023

MESA DIRETORA | 2021/2023

Presidente - Dep. Kaká Barbosa (PL)

1ª Vice-Presidente – Dep. Telma Gurgel (PODEMOS)

2º Vice-Presidente – Dep. Max da AABB (MDB)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

3º Secretário – Dep. Jory Oeiras (PP)

4ª Secretário – Dep. Jaime Perez (PTB)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Jack JK (PPS)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Lemos (PSOL)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (DEM)

Deputado Estadual
Charly Jhone (PL)

Deputada Estadual
Cristina Almeida (PSB)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Jaci (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Negrão (PSDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputado Estadual
Max da AABB (MDB)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulinho Ramos (MDB)

Deputado Estadual
Paulo Lemos (PSOL)

Deputada Estadual
Raimunda Beirão (PMB)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputada Estadual
Telma Gurgel (PODEMOS)

Deputada Estadual
Telma Nery (PSDB)

Deputado Estadual
Zezinho Tupinambá (PSC)



VIII Legislatura | 2019 / 2023

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cezar Souza de Melo

Gabinete Civil – INTERINO - Antonio Aparecido da Silva

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – João Jorge Menezes Santana

Diretor de Orçamento e Finanças – Alberto Augusto Lopes Sidônio

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarak

Gabinete Militar – Ten. Cel. Helen Vandoren Siqueira Bastos

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Marli Ines Rodrigues Mafalda

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cezar Souza de Melo
Diretor de Administração

Igor Rafael Menezes Façanha
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADESAO Nº 001/2023-ALAP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022-D
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091.2022.CPL.PE.0047.MPPE.

DECLARO, para os devidos fins, que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, nos termos do Decreto Estadual nº 3.182/2016, que normatiza o Sistema de Registro de Preços, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/1993, e do artigo 58 do Ato da Mesa nº 02/2006-ALAP, **ADERE** à Ata de Registro de Preços nº 009/2022-D, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0091.2022.CPL.PE.0047.MPPE, realizado pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco - MPPE, onde foi qualificada a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **72.381.189/0010-01**, Detentora da referida ARP, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificação e quantidade abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	MICROCOMPUTADOR - DO TIPO DESKTOP, COM PROCESSADOR 64 BITS, 6 NUCLEOS FISICOS E 12 THREADS, FREQUENCIA MINIMA DE 2,7 GHZ, MEMORIA RAM PADRAO DDR4, 3200 MHZ, DE NO MINIMO 8 GB, CACHE MINIMA DE 11 MB, DISCO SSD DE NO MINIMO 256 GB, GABINETE SMALL FORM FACTOR,SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OU SUPERIOR, GARANTIA 60 MESES ONSITE,	Dell Optiplex 7000 SFF	UND	160	6.216,00	994.560,00

End.: Rua Santos Dumont, nº2089 Bairro Buritizal, Macapá-AP-CEP 68901-270
Internet: [HTTP://www.alap.gov.br](http://www.alap.gov.br) Email: alap@al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS					
VALOR TOTAL DA ADESAO (R\$)	994.560,00	(NOVECENTO	E	NOVENTA	QUATRO MIL
		QUINHENTOS E SESENTA REAIS).			

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2023.


CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)**CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS**

PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
(PRORROGAÇÃO)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A
EMPRESA INVESTCAR LTDA, TENDO POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022-AL/AP**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, endereço eletrônico: www.al.ap.gov.br, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, **Dr. CEZAR SOUZA DE MELO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Portarias 0278/2019-AL e 0328/2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta capital, e a Empresa **INVESTCAR VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 01.615.224/0001-70, com sede na SCIA Quadra 15 Conj. 02 Lote 08, Guará, CEP: 71.200-010, Cidade Brasília - DF, Fone (61) 4141-7506, (61) 98242-0009, e-mail comercialinvestcar@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. JOSÉ MÁXIMO MACHADO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 474466 – SSP/DF e do CPF nº 150.671.731-49, residente e domiciliado SQS 407 Bloco "S", Apartamento 207, ASA Sul, na Cidade de Brasília/DF, resolvem, de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2022-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
- Processo Administrativo nº. 0125/2021 – GABCIV-AL/AP
- Cláusula Décima do Contrato original;
- Parecer Jurídico nº 002/2023 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº 003/2021-AL/AP**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato, conforme fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 003/2021 - AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **05.01.2023** e Termo Final a data de **04.01.2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em decorrência da prorrogação, por esse instrumento formalizada, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros"; Subelemento: 3390.39.99.00 "Demais Serviços de Terceiros".

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº 003/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 12 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: **CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200**
Assinado de forma digital por CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=24152219000174, ou=presencial, ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR SOUZA DE MELO:12626210200
Dados: 2023.01.16 11:22:45 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Cezar Souza de Melo
- Diretor de Administração -

CONTRATADA: **JOSE MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA:15067173149**
Assinado de forma digital por JOSE MAXIMO MACHADO DE OLIVEIRA:15067173149
Dados: 2023.01.12 15:13:47 -03'00'

INVESTCAR VEÍCULOS LTDA
José Máximo Machado de Oliveira
Representante Legal